

AGORA é 12: O GOVERNO DO POVO



PROPOSTA DE PLANO DE GOVERNO 2025-2028

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

Santa Izabel do Pará

2024

PDT
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA



PROPOSTA DE PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL
SANTA IZABEL DO PARÁ

Santa Izabel do Pará
2024



Não existem grandes conquistadores que não sejam grandes políticos. Um conquistador é um homem cuja cabeça se serve, com feliz habilidade, do braço de outrem.

Voltaire

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. EIXOS NOREADORES	4
2.1 Política de Gestão Pública/Diagnóstico	5
2.1.1 Educação.....	6
2.1.2 Saúde	6
2.1.3 Assistência Social	6
2.1.4 Segurança	6
3. POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL	4
3.1 Desenvolvimento econômico	5
3.2 Emprego e Renda	5
3.3 Comércio e Prestação de Serviços	5
3.4 Esportes e Lazer	5
4. POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO/INFRAESTRUTURA E AMBIENTAL	4
4.1 Agricultura	5
4.2 Meio Ambiente	5
5. POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	4
5.1 Planejamento Urbano	5
5.2 Trânsito e Transporte Público	5
6. PROPOSTA PARA O TURISMO EM SANTA IZABEL DO PARÁ	4
7. GESTÃO DEMOCRÁTICA	4
8. POLÍTICAS PÚBLICAS	4
8.1 Juventude	5
8.2 Mulher	5
8.3 Grupos de Minorias	5
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	6

1 - INTRODUÇÃO

A presente Proposta de Plano de Governo constitui um termo de compromisso com os munícipes de Santa Izabel do Pará, a fim de nortear as ações efetivadas por integrantes do governo, visando responder dignamente aos anseios e necessidades dos Izabelenses. Na perspectiva de contribuir diretamente para as mudanças sociais, econômicas e políticas, as quais tanto necessita a cidade de Santa Izabel do Pará, este documento, após a vitória, será convertido no Plano de Governo e terá como eixos norteadores:

A Constituição Federal de 1988 (CF), a Constituição Estadual do Estado do Pará, a Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará (LOM), Plano Diretor Municipal e por fim as Leis Complementares.

Ao longo deste documento, será verificado que as propostas, ao serem executadas, cumprirão os chamados eixos norteadores, permitindo, assim, que diversos segmentos da sociedade agreguem suas opiniões e contribuições, sem que o documento perca sua eficácia e eficiência, pois essas propostas foram sistematizadas a partir dos encontros e reuniões com as comunidades do município de Santa Izabel do Pará.

No **Eixo I** contempla a Política de Gestão Pública na área da Educação, Saúde, Assistência Social e Segurança Pública, consideradas áreas importantes e prioritárias da nossa gestão.

No **Eixo II**, temos propostas voltadas para a área de Desenvolvimento Econômico, Emprego, Renda, Comércio e Prestação de Serviços.

No **Eixo III**, Políticas de Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Ambiental, contemplando, assim, a agricultura, o meio-ambiente, o saneamento e a habitação.

No **Eixo IV**, Política de Desenvolvimento Urbano.

No **Eixo V**, propomos ações voltadas para o Turismo.

No **Eixo VI**, buscamos contemplar a Gestão Administrativa, Tecnologia da Informação e Comunicação.

No **Eixo VII**, ações direcionadas à Gestão Democrática.

No **Eixo VIII**, as ações estão voltadas para as Políticas Públicas e Afirmativas.

Vale ressaltar que a participação democrática assegura o controle da sociedade sobre todas as propostas de governo aqui elencadas. Portanto, firmo, com a sociedade Izabelenses, minha responsabilidade social com a dignidade das

peessoas e com as transparências na gestão, sobretudo no que se refere ao uso dos recursos públicos. Enfatizo ainda que este Plano de Governo mostra que, no meu mandato como prefeito de Santa Izabel do Pará, a transformação e a inovação constituem elementos essenciais de minha administração, a partir da qual buscarei trazer, com muito trabalho e responsabilidade na prestação de serviço ao público, benefícios ao POVO que sonha com uma Santa Izabel do Pará melhor.

2 - EIXOS NOREADORES

2.1 Política de Gestão Pública/Diagnóstico

A história de Santa Izabel do Pará está ligada à construção da antiga Estrada de Ferro Belém-Bragança que ligava as cidades de Bragança e Belém (localizadas no nordeste do estado) com objetivo de fornecer produtos agrícolas à capital paraense (período de expansão da atividade gomífera). Por esta estrada vieram muitos migrantes nordestinos cooptados para a região principalmente durante a "Batalha da Borracha" e dos projetos de "colonização agrícolas" promovidos pelo Governo Federal para colonizar a zona bragantina paraense, ocupando o corredor logístico da estrada de ferro. O povoado surgiu com a implantação do Núcleo Colonial Nossa Senhora de Benevides em 1877, quando fora encarregado de demarcar essas terras o Cap. Valentim José Ferreira que se instalou estrategicamente na Boca da Sexta Travessa (Aratanha), (hoje um extenso bairro), dando início ao povoado, portanto, considerado o fundador do município.

Santa Izabel do Pará é um município brasileiro, e encontra-se localizado no Norte do estado do Pará. Localiza-se a uma latitude 01°17'55" sul e a uma longitude 48°09'38" oeste, estando a uma altitude de 24 metros. Pertence à Região Metropolitana de Belém, distando 36 Km desta capital. Possui uma área territorial de 717,6 Km² Sua população estimada em 2017 era de 68.836 habitantes, segundo estimativas do IBGE.

Tem como principal acidente geográfico o Rio Caraparu que nasce no distrito de Americano, com uma extensão aproximada de 85 km, deságua no Rio Guamá (limite Sul do município). A bacia caraparuense se completa com os afluentes: Maguari, Itá, Mucuiambá e Jundiaí, com uma área aproximada de 380 Km².

O município é composto de 3 distritos sendo, a sede municipal (Sta. Izabel), Americano e Caraparu e inúmeros lugarejos.

Na cidade existem vários bairros como: Centro, Jardim das Acácias*, Jardim Tóquio*, Jardim Paraíso*, Jardim Mirai, Jardim Florestal*, Santa Lúcia I e II, Triângulo, Nova Divinéia, Novo Horizonte, Bairro Novo, São Raimundo, Santa Rita de Cassia, conhecida como Piçarreira, Nova Brasília, Sagrada Família, Juazeiro, Jurunas e o bairro de Moema. A primeira estação ferroviária do município foi construída na Rua do Colégio Antonio Lemos (hoje Av. Antonio Lemos), em estilo requintado. Depois fora edificada a segunda, à Av. da República (leste da cidade), cujo prédio atualmente abriga uma escola municipal. O município carrega na sua economia a presença marcante da produção de hortaliças, bovinos, suínos, equinos e aves. O Município é um grande produtor de ração, abastecendo o mesmo e outros pelo estado.

Partindo dessas premissas, pode-se confirmar que Santa Izabel do Pará poderia otimizar – de maneira racional, eficiente e eficaz – os recursos públicos. No entanto, o que se presencia é uma cidade que há décadas enfrenta descontroles administrativos, levando o município ao caos financeiro, administrativo e também social, tudo isso devido às sobreposições de funções atribuídas aos cabedais políticos e à falta de uma coerente aplicação dos recursos públicos com desmandos e “desvios”. Diante do exposto, pode-se dizer que ainda existem diversas ruas sem pavimentação, muitos bairros sem saneamento básico, crianças fora das unidades escolares, e transportes públicos precários. A atual gestão não tem promovido melhorias significativas na vida das pessoas, nem tão pouco vem promovendo a inovação da política tributária do município, deixando Santa Izabel do Pará a mercê do Governo Estadual e Federal, para que ocorram as esperadas transformações sociais.

PROPOSTA DE MELHORIA NA POLITICA DE GESTÃO.

Com o objetivo de restabelecer o equilíbrio financeiro e fiscal do município de Santa Izabel do Pará, bem como de recuperar a capacidade de investimento da Prefeitura na otimização de serviços e obras com recursos próprios, a fim de atender as demandas da população, apontamos, abaixo, tais alternativas para minimizar os problemas expostos acima:

1. Passo: Otimizar os serviços da Secretaria da Fazenda e do Planejamento, criando grupos de Gestão e grupos de Gasto Público (CRIAÇÃO DE CONSELHOS);

2. Passo: Criar um quadro de metas de economia e contenção de despesas para cada secretaria municipal, exigindo que todos os gastos sejam amplamente divulgados através das prestações de contas, sob a responsabilidade dos secretários do governo, com ampla divulgação, para que os munícipes saibam como e onde o dinheiro público está sendo aplicado;
3. Passo: Implementar um Sistema Informatizado de Controle de gestão e gastos públicos, possibilitando o controle e a fiscalização;
4. Passo: Informatizar o Setor do almoxarifado, estoques e patrimônios do município de Santa Izabel do Pará;

PROPOSTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

1. Modernizar o Sistema Tributário Municipal, informatizando todos os processos administrativos para arrecadação dos tributos municipais tais como: (IPTU, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES);
2. Atualizar constantemente o Cadastro Mobiliário do Imobiliário do Município;
3. Modernizar o Sistema de Controle e Tramitação de Processos da Secretaria Municipal da Fazenda;
4. Melhorar e planejar a Ação Fiscal;
5. Promover um programa de capacitação continua dos servidores da Administração Tributária;
6. Implantar no Município de Santa Izabel do Pará uma Ouvidoria com o objetivo de receber da sociedade críticas e proposta para melhoria;

PROPOSTA PARA MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS/DESENVOLVIMENTO TECNICO DOS SERVIDORES.

1. Criar um sistema de canal de comunicação entre o gestor, funcionários e os sindicatos, promovendo durante a gestão capacitação e aperfeiçoamento visando melhorar a qualidade dos serviços;
2. Implantar o gerenciamento de processos e a gestão de resultados como método de trabalho em todas as secretarias municipais;
3. Efetivar um sistema de avaliação de resultados na administração pública;
4. Promover capacitação dos servidores municipais nos conceitos de ética, zelo a coisa pública na administração municipal.

TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL DA GESTÃO

1. Publicar nos meios de comunicação o balanço geral do município, bem como os relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em linguagem objetiva para que o cidadão compreenda com facilidade;
2. Promover o Planejamento de Gestão Participativa;
3. Criar o Dia dos Secretários com o POVO, onde os Secretários Municipal mostrarão para a comunidade os resultados e avanços na sua área de atuação

2.1.1 – EDUCAÇÃO

A Política Pública de Educação no município de Santa Izabel do Pará, vem apresentando um quadro de declínio no processo educacional durante algumas décadas, tudo isso devido a uma falta de política eficaz e eficiente que venha delinear programas e diretrizes que possibilitem a construção de caminhos para um saber significativo, atendendo aos pilares da educação a saber: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser. Precisamos, criar um sistema de promoção dos profissionais da educação sendo proporcionada pelo processo de formação continua reestruturando o plano de cargos e salários atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, fazendo valer o teto salarial dos profissionais de educação do quadro municipal, além disso, terei o compromisso de modernizar as unidades escolares e informatizá-las, incentivarei a compra e distribuição de merenda escolar, com produtos da agricultura familiar, valorizando e incentivando os produtores locais, toda unidade escolar desenvolverá uma gestão democrática pautada no diálogo.

Diante dos aspectos abordados acima, mencionamos ainda que sejam aprimorados projetos que possibilitem o crescimento educacional do município de Santa Izabel do Pará. Acreditamos que a educação é o caminho para superar desafios, proporcionando o crescimento social e político de uma sociedade pois e através do mecanismo educacional que os homens se libertam e criam autonomia. Nosso governo criara meios para efetivar o Plano Municipal de Educação.

PROPOSTAS DE GOVERNO PARA AREA DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

1. Criar meios para a erradicação do analfabetismo em Santa Izabel do Pará, abrangendo todas as faixas etárias através da ampliação do programa educacional EJA I e II (educação de Jovens e Adultos);

2. Universalizar o acesso de todas as crianças a Pré-Escola;
3. Modernizar as Unidades Escolares, com atenção para a educação inclusiva atendendo a Legislação em vigor, equipando as unidades para a pratica de esportes, recreação e leitura;
4. Implantar laboratório de Informática nas escolas municipal que ainda não foram contempladas;
5. Qualificação técnica e profissional dos educadores, gestores e equipe de apoio;
6. Estabelecer um padrão de qualidade na rede municipal de educação, o aumento da oferta de vagas nos centros de Educação Infantil
7. Ampliar o programa de formação continuada para todos os profissionais de educação, em parceria com instituições de ensino superior, atingindo 100% das escolas de ensino fundamental e educação infantil
8. Fomentar programas e projetos de inclusão, nos currículos, de temas transversais postos nos PCN's tais como: educação ambiental; educação para o transito; saúde escolar; paz nas escolas; informática; cidadania; defesa do consumidor, drogas, sexualidade, arte e cultura etc.
9. Garantir um transporte escolar digno e eficiente aos estudantes que se deslocam dos povoados e distritos de Santa Izabel do Pará;
10. Ampliar no município de Santa Izabel do Pará as vagas para a educação especial/inclusiva para a sede municipal.
11. Aumentar o investimento em ações e projetos que promovam a melhora continua da qualidade do ensino;
12. Criar escolas que funcionem em tempo integral em parceria com os governos estadual e federal;
13. Incentivar a construção do processo de Planejamento Estratégico e planejamento pedagógico nas unidades escolares do município de Santa Izabel do Pará;
14. Fortalecer o Conselho Municipal de Educação que será envolvido no processo de elaboração, execução e fiscalização na política educacional, democratizando a gestão
15. Ampliar o número de Escolas no Município de Santa Izabel do Pará;
16. Realizar parceria com o Governo Federal para construção de creches escolas no Município de Santa Izabel do Pará

2.1.2 - SAÚDE

A Constituição Federal de 1988 garante que, A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. No nosso governo iremos propor uma intervenção maior na área da saúde no município de Santa Izabel do Pará, que ha anos encontra-se em caos sem perspectivas de melhoras devido a má vontade dos políticos da cidade que não priorizam uma área extremamente significativa, se faz necessário efetivar um programa de promoção de saúde no Município de Santa Izabel do Pará.

Serão desenvolvidas ações integradas e intersetorializadas visando à melhoria da saúde da população Izabelenses. As atividades conjuntas envolverão diversas áreas da administração pública como: educação, assistência social, infraestrutura, segurança, transporte, esporte, lazer e segurança. Tudo isso em parcerias com os Governos Estadual e Federal, além das organizações não governamentais (ONG's) e as OSCIPs.

Iremos propor um novo modelo de gestão para a saúde de Santa Izabel do Pará, resgatando sistematicamente o atendimento à população de forma humana e digna, acreditamos que os meios para efetivação de uma saúde pública de qualidade se fará por meio de:

PROPOSTAS DE GOVERNO PARA A AREA DE SAÚDE

No nosso governo as ações na área de saúde estarão direcionadas nos programas de saúde da família, nos agentes comunitários de saúde, agentes de endemias.

1. Ampliar a valorização dos profissionais de saúde;
2. Fortalecer o programa de atendimento humanizado na área de saúde;
3. Ampliar a atenção à saúde integral da pessoa com deficiência;
4. Fortalecer o programa e ampliação, reforma e modernização da rede municipal da saúde;
5. Aumentar o número de Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde da família por meio de convênios;
6. Ampliar e Melhorar o Programa de Saúde Integral a mulher;
7. Ampliar o número de médicos nos postos de saúde, especialmente pediatras, clínicos gerais e ginecologistas

8. Ampliar as ações do setor da vigilância sanitária, epidemiológica e zoonoses;
9. Implementar programas e ações voltadas para reduzir e/ou erradicar a mortalidade infantil e materna em Santa Izabel do Pará;
10. Aumentar os serviços do setor de odontologia por meio de ações específicas nas Unidades Escolares da rede pública de ensino;
11. Estimular o aleitamento materno;
12. Ampliar o Programa de Planejamento familiar;
13. Ampliar o número de equipes do Programa de Saúde da Família, com o objetivo de expandir o atendimento para 80% da população em 2 anos;
14. Implantar um programa de ampliação, reforma, melhoria e manutenção permanente da infraestrutura física das unidades de referência e centros de saúde, garantindo aos profissionais de saúde condições de trabalho e um espaço para melhor atender a população;
15. Reestruturar a central de vagas e implantar um programa de modernização e informatização do sistema que permita que o usuário do sistema marque suas consultas por telefone, na unidade de saúde, mas próximo a sua residência;
16. Reestruturar e informatizar melhor a rede de controle e distribuição de exames para acabar com enormes filas que se formam no ato de autorização dos mesmos;
17. Estabelecer parcerias e convênios com o Governo Estadual e Federal, com o objetivo de trazer melhoria sanitária ao município de Santa Izabel do Pará e seus distritos e povoados;
18. Garantir a transparência na otimização dos recursos financeiros destinados a saúde com prestação de contas em outdoors;
19. Estabelecer convênios e parcerias com a Universidade Estadual do Pará (UEPA) no departamento de saúde da instituição, possibilitando uma articulação e criação de estratégia de políticas públicas voltadas para a área de saúde;
20. Estimular e fortalecer as ações do SAMU 192, construindo módulos em pontos estratégicos para que não demore tanto para chegar o socorro aos pacientes;
21. Adquirir em sistema de parceria ônibus para o atendimento móvel de saúde para realizar com eficiência atendimentos em distritos e povoados, mas distantes;
22. Fortalecer o Programa de Saúde da Família na Zona Rural;

23. Aprimorar os programas de atenção integral a saúde da criança, adolescente, mulher, idoso, pessoas com deficiência, DST/AIDS e as ações voltadas à saúde mental;
24. Facilitar o acesso aos serviços de saúde;
25. Instituir programas de atuação preventiva em saúde;
26. Criar o programa remédio em casa
27. Criar meios para a construção de uma unidade hospitalar municipal em parceria com os governos Estadual e Federal;
28. Criar e implantar no Município de Santa Izabel do Pará, uma coordenadoria de política de medicamentos, que seja responsável pela gestão dos medicamentos (licitação, compra, distribuição, armazenamento, fármaco-vigilância) visando garantir o fortalecimento ininterrupto dos mesmos, nos centros de saúde, unidades de referência e farmácias da rede pública;
29. Implementar programas e projetos de educação em saúde que envolva grupos populares organizados nos níveis locais.
30. Capacitar de forma continuada os servidores municipais da área de saúde para atender de forma humanizada;
31. Realização de concursos públicos para médicos, dentistas, fisioterapeutas, psicólogos, enfermeiros e agentes comunitários da saúde afim de ampliar os serviços de saúde atualmente oferecidos aos cidadãos.

2.1.3 – ASSISTENCIA SOCIAL

A Carta Magna da República Federativa do Brasil de 1988, afirma que A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I - A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - O amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - A promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - A habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - A garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Em assim sendo o acesso as questões básicas como alimentação, moradia, ambiente saudável, esporte e lazer, educação, segurança pública e direito ao

emprego devem ser assegurados a todo cidadão brasileiro pois esses são direitos essenciais que promovem e garantem o desenvolvimento do ser humano e da população em geral. No nosso governo efetivaremos na área social as seguintes propostas:

PROPOSTA DE GOVERNO PARA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1. Apoiar o desenvolvimento comunitário;
2. Elaborar e implementar um programa de combate a desnutrição e mortalidade infantil, através da criação do corpo de vigilância nutricional de Santa Izabel do Pará, que será responsável pelo levantamento e cadastramento das crianças de 0 a 5 anos, com maior risco de vida, bem como diagnostico da condição sócio econômica e pela definição das ações mais adequadas para o caso;
3. Inclusão de crianças em creche escolas e inclusão em programas federais que gerem renda como: Bolsa Família, fornecimento de cestas básicas, encaminhamentos de pais desempregados ao balcão de emprego e desenvolvimento de atividades educativas com as mães.
4. Inserção em programa de alimentação alternativa visando ao fornecimento de complemento alimentar e nutricional;
5. Implantar na Secretaria de Desenvolvimento Social de Santa Izabel do Pará. O Projeto Voluntário Social, com o objetivo de captar recursos voluntários, sem ônus para a prefeitura, para o desenvolvimento e a ampliação de abrangência dos programas e projetos na área social do município serão efetuadas parcerias com: Universidade Estadual do Pará (UEPA), Universidade Federal do Pará (UFPA) e empresas privadas;
6. Garantir assistência social a crianças, adolescentes, adultos e idosos que necessitem dos serviços, programas e projetos sociais;
7. Verificar e criar a possibilidade de um programa municipal denominado de Bolsa Alimentação para as famílias cadastradas e carentes do Município de Santa Izabel do Pará;
8. Implementação do Plano Municipal para erradicação do trabalho infantil e quaisquer forma de exploração com esse público;
9. Fomentar a ação dos Conselhos Tutelares, e do Conselho do Direito da Criança e do Adolescente em Santa Izabel do Pará;
10. Estimular a criação de conselhos comunitários para que sejam levantadas as demandas reais dos bairros, distritos e povoados;

11. Implantar programa de qualificação profissional em parceria com Sistema S (SESI, SENAI e SENAC);
12. Manter e ampliar o programa de formação continuada para os processuais da rede sócio assistencial do município (governamental e não-governamental) e conselheiros de políticas públicas;
13. Implementar Programa social para as mulheres vítimas de violência doméstica;
14. Fomentar a aplicação da política social nos CRAS (Centro de Referência de Assistência Sociais, reformando e ampliando as Unidades);
15. Ampliar as Unidades de Fortalecimento dos vínculos familiares e Comunitários;
16. O Melhorar a Unidade do CREAS pop e CREAS medida socioeducativa;
17. Ampliar o programa da sopa e do Leite, com o objetivo de diminuir a fome;
18. Aprimorar as iniciativas municipais de respeito a diversidade;
19. Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social;
20. Fortalecer e ampliar as políticas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) por meio de ação conjunta de todos os órgãos que defendem e integram o sistema de garantia de direitos;
21. Intensificar a abordagem de criança e adolescente em situação de rua garantindo o retorno assistido à convivência familiar;
22. Criar um programa de valorização do ser humano, sua integração na sociedade e ao exercício da cidadania;
23. Construir no Município de Santa Izabel do Pará um Restaurante Popular;
24. Desenvolver programas sociais para atender as comunidades indígenas e quilombolas;
25. Apoiar e valorizar o trabalho desenvolvido pelas entidades.

2.1.4- SEGURANÇA PÚBLICA

A segurança pública é “dever do Estado” e deve ser exercida pelas Polícias Federal, Rodoviária Federal, civis, militares e Corpos de Bombeiros militares. Com o objetivo de diminuir a violência em todos os entes da federação, hoje a violência está instaurada em todos lugares atingindo todos os setores da sociedade, sendo que a violência gera violência, que conseqüentemente gera insegurança, que gera medo e incertezas.

Não podemos assistir os mandos da criminalidade aterrorizando a sociedade, o município não pode ficar desatento e precisamos clamar o apoio irrestrito e apartidário da esfera Estadual e Federal, mesmo entendendo que a segurança pública e papel do governo federal e estadual, mas que o município de Santa Izabel do Pará não pode deixar de participar e atuar diretamente deste esforço. Nossa ação de governo terá como foco principal prevenir e combater a criminalidade e a violência urbana e a será executada de forma articulada e integrada com os governos Federal e Estadual, bem como com a comunidade efetuiremos as seguintes propostas:

PROPOSTA DE GOVERNO PARA AREA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1. Fortalecer a segurança pública no Município de Santa Izabel do Pará;
2. Criação da Secretaria de Segurança e Defesa Social de Santa Izabel do Pará;
3. Criação e implantação do Conselho Municipal de Segurança Pública, que definirá, juntamente com o gabinete do prefeito, a política de segurança pública para Santa Izabel do Pará e que coordenará a elaboração e implementação da política municipal de segurança urbana.
4. Aumentar o número de guardas municipais;
5. Implementar cursos de capacitações para os guardas municipais para o fortalecimento da ronda nas escolas e parque e praças municipais;
6. Incrementar o investimento em novas tecnologias e em ferramentas de inteligência no combate ao crime organizado;
7. Firmar convenio com a Policia Militar e civil com o objetivo de implantar conjuntamente, o plano de combate efetivo ao crime e a violência urbana;
8. Continuar ampliando o sistema de iluminação pública nos bairros;
9. Fortalecer as bases comunitárias das policias
10. Investir em políticas públicas de prevenção da violência em especial contra a mulheres, jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
11. Criar a corregedoria da guarda municipal;
12. Reavaliar o atual estatuto da guarda municipal e adequá-la as necessidades de uma guarda municipal, de forma a estimular seus componentes a agirem de forma preventiva socialmente motivados;
13. Manter atualizada a estrutura da guarda municipal com a compra programada dos instrumentos e equipamentos necessários para adequada prestação de serviço;

14. Promover o estreitamento das relações entre a guarda municipal e a comunidade visando conhecer, diagnosticar e mapear os problemas de segurança em cada bairro da cidade, a fim de subsidiar os policiais civis e militares na elaboração de seus planos de combate efetivo dos policiais civis e militares;
15. Proporcionar segurança pública na zona rural do município em conjunto com a polícia militar, polícia civil e guarda municipal;
16. Construção de subdelegacias nas localidades mais populosas;
17. Criar o programa de vide monitoramento por câmeras instaladas em pontos estratégicos;
18. Realizar audiências públicas e amplo debate com a sociedade para avaliar e deliberar a respeito do armamento da guarda;
19. Implantação de um sistema 153 – Disque Guarda Municipal;
20. Criar um Plano Municipal de Segurança Pública com a diversos segmentos da sociedade, assim como entidades e órgãos públicos ligados à segurança pública;
21. Implantar um amplo sistema de monitoramento das principais vias e equipamentos públicos, por meio de câmeras de vídeo, para preveni e inibir a violência urbana;

3 - POLITICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ICLUSÃO SOCIAL

3.1 - Desenvolvimento Econômico

O desenvolvimento econômico aborda questões de caráter social, como o bem-estar, nível de consumo, índice de desenvolvimento humano, taxa de desemprego, analfabetismo, qualidade de vida, entre outros. O principal instrumento para que o município de Santa Izabel do Pará consiga desenvolver-se de forma articulada, planejada contemplando os desejos dos munícipes Izabelenses, se faz necessário aplicar o Plano Diretor Municipal. As propostas de governo enveredam pelos seguintes aspectos:

1. Fortalecer o comercio local;
2. Aprimorar o sistema de estímulo a inovação e ao desenvolvimento tecnológico, apoiando especialmente os estudantes em seus projetos;
3. Apoiar as pequenas e medias empresas do município de Santa Izabel do Pará;
4. Garantir a efetiva aplicação e revisão do Plano Diretor Municipal;

5. Promover uma ampla revisão da ocupação e uso do solo a partir de um levantamento da planta genérica de valores e dos terrenos ocupados indevidamente, devolvendo a população o que é de direito coletivo;
6. Integrar as atividades de planejamento urbano e implementação das ações pelas secretarias – fins, afim de evitar o desperdício de recursos;
7. Elaborar os planos setoriais definidos no Plano Diretor (cultura, turismo, habitação, abastecimento alimentar, desenvolvimento industrial, comercial e de serviços, marco drenagem, transportes coletivo e limpeza urbana);
8. Estruturar, modernizar e informatizar os processos de aprovação de edificações e fiscalização de obras e posturas municipais, implementando o sistema de gerenciamento único, proporcionando o crescimento ordenado do município de Santa Izabel do Pará;
9. Incentivar o desenvolvimento do turismo em suas diversas potencialidades, por meio de formação profissional e investimento em infraestrutura;
10. Proporcionar crescimento e expansão econômica sem gerar impactos ambientais, priorizando a proteção, a preservação e o equilíbrio ambiental;
11. Promover a deliberação tributária a partir da análise das cadeias produtivas, para melhorar a competitividade dos produtos locais;
12. Incentivar a criação de um novo pólo econômico, com a execução de políticas sociais, gerando mais justiça e equidade social, cultural e ambiental.

3.2 - Emprego e Renda

A questão da falta de emprego é geral e afeta diretamente a todos os municípios do Brasil, tudo isso está ocorrendo por conta da falta de política séria e de um maior comprometimento dos políticos em buscar alternativas efetivas para solucionar essa problemática, cria alternativas para minimizar problemas encontrados em vários setores menos com a questão da geração de emprego e renda. Inexistem incentivos fiscais no município de Santa Izabel do Pará, afastando assim grandes investidores para virem instalar suas empresas no município proporcionando o surgimento de vagas de emprego, além disso não existe política de capacitação/qualificação de Mão de obra para que as empresas sintam-se motivadas a investirem e se instalem em Santa Izabel do Pará.

Partindo desse pressuposto pode-se confirmar que a falta de emprego e renda traz consequências extremamente negativas tais como: aumento da exclusão social, índice alto de desigualdade social, fazendo com que diversos cidadãos

vivam nas margens da sociedade sem oportunidade, fato que acaba por aumentar de forma célere e assustadora os níveis de miséria e violência urbana em nosso município.

PROPOSTAS DE GOVERNO PARA AREA DE EMPREGO E RENDA

1. Criar novas frentes de geração de emprego e renda;
2. Ampliar as vagas dos Programas de Qualificação Profissional em parceria com os Governos Estadual e Federal;
3. Ampliar as parcerias com ONG's e Sistema S (SESI, SENAI e SENAC) com o objetivo de melhor preparar os profissionais pra atuarem em suas áreas de trabalho;
4. Criação do FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, que será financiado com recursos advindos do pagamento da dívida ativa e o objetivo será o financiamento microempresários e pequenos produtores rurais do município de Santa Izabel do Pará;
5. Criar no município de Santa Izabel do Pará, a partir de 2025 CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS, patrocinado pela gestão municipal, visando preparar a juventude para a inserção no mercado de trabalho público, tendo em vista a crescente criação de vagas no serviço público, nas três esferas de poder;
6. Criar meios para desburocratização na implantação de micro e pequenas empresas, assim como a redução de custos iniciais e de manutenção das mesmas;
7. Implantar conjuntamente com o governo estadual, de uma política de incentivos fiscais e de investimentos em infraestrutura econômica, visando atrair investidores para revitalizarem o Município de Santa Izabel do Pará, tornando o município referência na construção de um polo industrial hortifrutigranjeiro;
8. Implantação, em parceria com a Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, de cursos permanentes de qualificação do trabalhador;
9. Incentivar a contratação, pelas empresas, de jovens e incentivar o aprimoramento profissional desta juventude;
10. Incentivar o surgimento de novas oportunidades de emprego, mediante aplicação de ampla parceria entre iniciativa privada e poder público;
11. Implantar núcleos voltados à instalação de pequenas e microempresas nas áreas definidas do Plano Diretor como Zona especiais de Desenvolvimento

Econômico;

12. Criar e Incentivar as ações do Balcão de Emprego no Município de Santa Izabel do Pará, contribuindo para a formalização das parcerias.

3.3 - Comércio e Prestação de Serviços

Santa Izabel do Pará necessita urgentemente de programas que qualifique a mão de obra, afim de propiciar uma melhoria na prestação de serviços. Necessita-se investir na infraestrutura qualificada no sentido de melhorar a estrutura para a realização de grandes eventos e feiras inclusive de caráter internacional.

No caso de Santa Izabel do Pará a hotelaria e turismo merece destaque, porém, Santa Izabel do Pará é um dos municípios de destaque no Estado do Pará; partindo dessa premissa Santa Izabel do Pará precisa voltar a crescer e assumir um papel de protagonismo na área de desenvolvimento e investimento na região hortifrutigranjeiro.

O futuro prefeito, consciente da importância de Santa Izabel do Pará no cenário econômico do Estado do Pará, fará um trabalho de articulação como um agente catalisador, junto ao empresariado estadual e nacional, terá um compromisso de visitar inclusive a (Federação das Indústrias do Estado do Estado do Pará);na perspectiva de recolocar Santa Izabel do Pará na rota do progresso novamente. Para que de fato isso ocorra, é importante a execução de um programa de Administração Municipal com uma equipe de trabalho bem preparada tecnicamente e voltada para os objetivos propostos.

PROPOSTA DE GOVERNO NA AREA DE COMERCIO DE SERVIÇOS

1. Dar continuidade as ações de fortalecimento do comercio e da prestação de serviços, principalmente nos bairros, povoados e distritos de Santa Izabel do Pará;
2. Fomentar ações para a revitalização dos polos comerciais e de prestação de serviços;
3. Facilitar a abertura de novos negócios na cidade de Santa Izabel do Pará, em especial micro e pequenas empresas
4. Atuar em parceria com os governos estadual e federal, para viabilização de uma política de investimentos e financiamentos;
5. Fortalecer o comércio de artesanato local bem como revitalizar as associações que atuam na área do comercio;

6. Negociar com as empresas locais, a sistematização e aplicação de um planejamento estratégico de longo prazo para pensar o desenvolvimento comercial e econômico de Santa Izabel do Pará para os próximos 20 anos;
7. Criar em Santa Izabel do Pará, um fórum permanente de desenvolvimento municipal sustentável composto por empresários e lideranças comunitárias para discutir mensalmente com o nosso prefeito, os rumos e as metas que Santa Izabel do Pará tanto precisa para se desenvolver e crescer.
8. Atuar em parceria com os governos estadual e federal para viabilização de uma política de investimentos e financiamentos direcionadas as empresas que querem se instalar no município de Santa Izabel do Pará;
9. Regularizar o funcionamento das unidades comerciais informais, em centros permanentes delimitados e com infraestrutura e legislação própria, que não conflitem com os estabelecimentos comerciais já implantados;
10. Assumir papel de liderança na negociação dos projetos voltados para indústria, comércio e serviços no município de Santa Izabel do Pará.

3.4 Esportes e Lazer

Esporte é o nome dado as atividades físicas realizadas por pessoas que são submetidas a regulamentos e competências. O esporte é importante para o indivíduo porque, além de prevenir diversas doenças, contribui e desenvolve a formação física e psíquica do praticante, auxiliando com os aspectos afetivos, sociais, cognitivos e biológicos presentes na prática. Mas a importância do esporte vai além da saúde e da boa forma, através dele é possível tirar jovens das drogas, da criminalidade e de tantos outros problemas existentes no mundo. E preciso fomentar as práticas do esporte em Santa Izabel do Pará, efetivando políticas públicas de esporte e lazer fundamentados que garantam o acesso à população. No nosso governo teremos uma secretaria de esportes e lazer atuante, que cumpra seu papel no que se refere a implementação de políticas públicas eficazes, que tenham autonomia nas suas ações, possibilitando que os munícipes usufruam de muitos momentos de vivências desse elemento da cultura corporal, o esporte, bem como das atividades de lazer.

PROPOSTAS DE GOVERNO PARA A AREA DE ESPORTES E LAZER

1. Criar escolinhas de futebol nos bairros mais populosos de Santa Izabel do Pará;
2. Propor a criação de um Conselho Municipal de Esportes e Lazer;

3. Ampliar o número de espaços públicos de esportes, recreação e lazer priorizando as regiões mais carentes;
4. Manter, melhorar e recuperar os equipamentos públicos de recreação e lazer, efetuando reposição de telas, pisos, marcação, vestuários, sanitários, limpeza e etc.
5. Formalizar contrato/convenio de parceria com a Universidade Estadual do Pará – UEPA, Universidade Federal do Pará - UFPA, com o Departamento de saúde, no sentido de elaboração e avaliação dos projetos de políticas públicas na área do esporte e lazer.
6. Promover capacitação e formação permanente de monitores e agentes sócio recreativos;
7. Elaborar e executar projetos de esportes e lazer em todas as comunidades do Município de Santa Izabel do Pará, promovendo para o futuro.
8. Construir parques infantis em praças públicas;
9. Reformar o estádio e o ginásio de futebol de Santa Izabel do Pará;
10. Criar políticas públicas de apoio e incentivo para garantir a participação da seleção profissional de Santa Izabel do Pará possa participar de campeonatos estaduais;
11. Iluminar campos, quadras de esportes do município de Santa Izabel do Pará, otimizando as reformas desses espaços de recreação e lazer.

4.0 - POLITICA DE DESENVOLVIMENTO/INFRAESTRUTURA E AMBIENTAL.

4.1- Agricultura

Toda o país se movimenta economicamente por meio da agricultura, pois encontra nessa área a sua essencialidade. Santa Izabel do Pará possui em seu quadro administrativo a Secretaria Municipal de Agricultura. Ocorre que as ações não são concretizadas efetivamente devido a politicagem, é tanto que programas e projetos federais foram negligenciados por descaso e/ou por incompetência administrativa. Assim sendo, propomos para o nosso governo as seguintes diretrizes:

1. Consolidar o processo de modernização e de revitalização das feiras livres, para atender as exigências sanitárias;
2. Realizar a reforma geral em todas as feiras de Santa Izabel do Pará;
3. Criar ações um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural sustentável;
4. Ampliar a assistência técnica aos agricultores do município;

5. Apoiar a agricultura familiar e a produção orgânica dos alimentos;
6. Promover o fomento e o incentivo agropecuário sustentável;
7. Adaptar as atividades agrícolas as condições ecológicas e sociais respeitando as diversidades;
8. Criar e Intensificar o Programa saúde do animal;
9. Recuperar áreas rurais degradadas, nascentes e matas, em parceria com a secretaria municipal do meio ambiente;
10. Estimular a constituição de cooperativas e autogestão, por meio de cursos e capacitação voltados aos produtores rurais;
11. Cumprir a legislação que trata da obrigatoriedade dos municípios de adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar;

4.2 - Meio Ambiente e Saneamento

A Constituição Federal de 1988 representa um marco na legislação ambiental brasileira, pois além de ter sido a responsável pela elevação do meio ambiente à categoria dos bens tutelados pelo ordenamento jurídico, sistematizou a matéria ambiental, bem como estabeleceu o direito ao meio ambiente sadio como um direito fundamental do indivíduo.

Art. 225 – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Partindo dessa premissa trabalharemos as seguintes propostas:

1. Fazer valer o Plano Diretor Municipal;
2. Criação de um sistema Municipal de Unidades de conservação contemplando uma política de gestão das unidades de conservação já existentes;
3. Implantar o Projeto Ambiental denominado de Santa Izabel do Pará Verde, com o objetivo de arborizar 80% do sistema viário da cidade;
4. Implementar a Política Ambiental Sustentável com articulação com as secretarias afins;
5. Apoiar as ações do Conselho Municipal do Meio Ambiente;
6. Realizar os estudos em parcerias com Faculdades e Universidades para a definição e implantação de novas áreas de proteção ambiental;
7. Ampliar, divulgar o programa de coleta seletiva e reciclagem;

8. Promover a recuperação de recursos naturais matas ciliares e áreas degradadas ecologicamente;
9. Ampliar a educação ambiental na rede municipal de ensino;
10. Elaborar projetos paisagísticos aproveitando o meio ambiente;
11. Criar e implantar áreas de conservação ambiental e implementar seus respectivos planos de manejo, consolidando a proteção dessas áreas;
12. Investir nas áreas de Unidade de Proteção Ambiental (UPAs)
13. Instituir no âmbito municipal, o licenciamento florestal e ambiental;
14. Ampliar mecanismos de controle e fiscalização acerca do processo de poluição;
15. Aperfeiçoar o sistema de destinação final de resíduos sólidos;
16. Municipalizar o serviço de tratamento de resíduos da construção civil;
17. Criar um Plano estratégico para sanar a questão da crise hídrica e escassez de água no Município;
18. Expandir o atendimento com o esgotamento sanitário no município buscando meios necessário para sua efetivação;
19. Expandir e otimizar em parceria com a concessionária, o atendimento com água, tratada, através da ampliação e melhoria na rede de distribuição.
20. Fomentar as ações da coordenadoria de licenciamento ambiental;
21. Organizar a colocação de outdoors nas ruas e avenidas, pois em excesso causa poluição ambiental;
22. Regulamentação e/ou alteração da legislação ambiental, visando melhorias no processo de licenciamento;
23. Implementar programa de educação ambiental interdisciplinar em todas as escolas públicas do município com avaliação de práticas pedagógicas;
24. Desenvolver campanhas de informação sobre as consequências do desmatamento ecológico, de queimadas urbanas, poluição de rios e córregos e também do uso de agrotóxicos na horticultura, essa conscientização será feita através de informativos, rádio, TV, blogs, palestras, seminários.

4.4- Habitação

Os projetos na área de habitação foram esquecidos pelos gestores municipais anteriores muitos deles desviando ações e recursos de alguns programas habitacionais no município de Santa Izabel do Pará. Programas importantes nessa área foram trazidos para o município a exemplo disso o Programa Federal

Minha Casa Minha Vida que desde 2009 vem sendo executado em SANTA IZABEL DO PARÁ, mas infelizmente não como deveria, tudo isso devidos as desmandos e descasos dos gestores passados, pois um programa importante como este vem sendo utilizado para atender caprichos da politicagem irresponsável. Para área de habitação em Santa Izabel do Pará adotaremos as seguintes medidas:

1. Promover a regularização e titulação de lotes e residenciais localizados em assentamentos irregulares;
2. Promover a eficácia do Programa Minha casa minha vida;
3. Criar e Implantar o Projeto João de Barro, onde famílias que estão em estado de risco pessoal e social será contemplada;
4. Dar suporte ao setor de habitação do município para operacionalizar programas, projetos e serviços;
5. Reduzir o déficit habitacional, buscando diferentes linhas de financiamentos e ações em parcerias;
6. Adoção de instrumentos para urbanização e a legalização do assentamento em combate a especulação fundiária;
7. Elaborar legislação específica para produção de habitação social estabelecendo condições de licenciamento e parâmetros urbanísticos e edifícios especiais para estimar sua produção;
8. Melhorar a qualidade do ambiente urbano e implementar uma política habitacional compatível com as políticas de gestão e de saneamento ambiental;
9. Ampliar o programa do aluguel social para garantir o acesso da população às condições dignas de moradia.

5 - POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

5.1 Planejamento Urbano

Para que Santa Izabel do Pará entre na rota do desenvolvimento se faz necessário desenvolver ações planejadas que contemple os anseios da população executando o Plano Diretor Municipal, para tanto se faz necessário executar as seguintes propostas de governo.

1. Garantir a efetivação do Plano Diretor Municipal, cumprindo suas diretrizes;
2. Promover uma ampla revisão da ocupação do solo, devolvendo a população o que é de direito coletivo;
3. Melhorar as condições de acessibilidade em calçadas e passeios públicos

4. Promover o planejamento dos espaços públicos;
5. Incentivar a utilização de materiais ecológicos e ambientalmente sustentável na construção de edificações no município;
6. Promover a constante melhoria da qualidade ambiental do município e habitacional, bem como a revitalização de áreas em processo de degradação ou subutilizadas;

5.2 Trânsito e Transporte Público

Santa Izabel do Pará durante décadas vem vivendo um caos social, principalmente no que diz respeito ao trânsito da cidade. A sistemática utilizada é pautada na dinâmica de tentativas e erros constantes. O tráfego da cidade é modificado aleatoriamente sem qualquer tipo de planejamento eficaz, além disso as vagas destinadas aos deficientes, idosos e gestantes não são respeitados alinhado a isso exista a falta de uma fiscalização maçante. Políticas públicas de respeito ao pedestre não existe no município, terminais e pontos de ônibus não oferecem nenhum tipo de segurança para o usuário do transporte coletivo pública, além disso Santa Izabel do Pará enfrenta ainda uma outra dificuldade no que concerne a utilização dos transportes alternativos como peruas e moto taxi que no caso de Santa Izabel do Pará carecem de regulamentação. As propostas de governo na área de transporte e trânsito são:

1. Investir na pavimentação das principais vias utilizadas no itinerário do transporte coletivo;
2. Criação do fundo municipal de transporte urbano, para viabilizar investimentos na melhoria do sistema,
3. Criar um Terminal Urbano em Santa Izabel do Pará;
4. Elaborar uma política Municipal de Mobilidade Urbana centrada no transporte público;
5. Universalizar o acesso ao transporte público com a verificação do barateamento das tarifas;
6. Fiscalização efetiva do Código de trânsito, incluindo meios que possam promover a paz no trânsito;
7. Criar um programa de educação para o trânsito;
8. Melhorar a sinalização preventiva, informativa e turística da cidade;
9. Fiscalizar horários e trajetos do transporte público visando seu total cumprimento;

10. Aperfeiçoar o serviço de atendimento aos usuários de transporte coletivo;

6 - PROPOSTA PARA O TURISMO EM SANTA IZABEL DO PARÁ

Não podemos falar em Turismo em Santa Izabel do Pará, sem citar as belíssimas Igarapés alinhadas as questões naturais. Santa Izabel do Pará possui um poder imenso de atração para novo empreendimento no município de Santa Izabel do Pará, cresce com isso o potencial de desenvolvimento turístico de Santa Izabel do Pará acreditamos que esta seja uma mola para garantir o desenvolvimento da nossa cidade, iremos impulsionar o turismo de Santa Izabel do Pará, aumentando a cadeia produtiva do setor turístico, alavancando também o turismo de eventos. Vale lembrar ainda que, se faz necessário envolver empresário e investidores no resgate do turismo local, tem que ser tratados como parceiros no desenvolvimento e crescimento da cidade.

É de competência da Administração Municipal, construir um ambiente de segurança e confiabilidade institucional, tão necessário para os avanços na economia de Santa Izabel do Pará tão esperada pelos munícipes. Mediante as evidências do potencial turístico, nosso governo priorizará as ações turísticas em Santa Izabel do Pará, como critério para resgatar a credibilidade no cenário nacional efetivaremos as seguintes propostas:

1. Fortalecendo a posição do município nos fluxos turísticos regionais e nacional;
2. Estimular e oferecer a assessoria para implantação de novos hotéis, pousadas e locais para acomodação de turistas;
3. Promover o desenvolvimento do turismo associado ao patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico, ambiental, natural e paisagismos do município de Santa Izabel do Pará;
4. Gerar emprego, trabalho e renda com ações ligadas ao turismo de Santa Izabel do Pará;
5. Fomentar as ações da Secretaria de Turismo de Santa Izabel do Pará;
6. Realizar parcerias com empresas públicas e privadas para a realização dos eventos turísticos de Santa Izabel do Pará;
7. Ampliar a política municipal de turismo fortalecendo as ações e promovendo iniciativas de Interesse turístico do município de Santa Izabel do Pará;
8. Implantar terminais de atendimento ao turismo, com uma equipe preparada para dar informações turísticas do município;

9. Revitalizar a orla do CARAPARU em Santa Izabel do Pará; projetando toda a orla.
10. Criar um amplo programa de divulgação de diversos circuitos da cidade, tais como: Festas Juninas, Carnaval Municipal, Feiras de Exposições etc.
11. Elaborar um quadro de viabilidades turísticas no cenário local;
12. Organizar um roteiro cultural e turístico que inclua o município de Santa Izabel do Pará, com realizações de shows, grupos turísticos e teatrais com grande representativa da memória Izabelenses;
13. Promover o turismo rural fomentando as ações da nossa cultura local;
14. Criar dentro de um conselho do orçamento participativo, um grupo de trabalho sobre turismo;
15. Incentivar o desenvolvimento do turismo em suas diversas potencialidades, por meio de formação profissional e investimentos em infraestrutura.
16. Cadastrar os artistas municipais e promover eventos para mostrar seus trabalhos e divulgá-los
17. Incentivar as festas tradicionais do município de Santa Izabel do Pará;
18. Realizar campanha de sensibilização da comunidade local sobre a importância da atividade turística e seus benefícios, para o município de Santa Izabel do Pará.
19. Criar a I Feira Municipal de Artesanato;
20. Atuar de forma integrada com o Governo Estadual, na captação de grandes eventos para Santa Izabel do Pará.

7 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

A gestão democrática pressupõe a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade em todos os aspectos para a organização social. No nosso governo priorizaremos a gestão democrática no sentido de estar aberto para aderir às sugestões para melhoria do Governo Municipal.

1. Atender as necessidades básicas e prioritárias da população;
2. Utilizar no processo de planejamento estratégico do município de Santa Izabel do Pará, instrumentos e canais de participação democráticos;
3. Buscar a transparência e democratização dos processos de tomadas de decisão sobre assuntos de interesse público;
4. Implantar processo de gestão de planejamento estratégico municipal permanente e contínuo;

5. Integrar as ações de gestão e planejamento estratégico municipal entre setores público e privado do município;

8 - POLITICAS PÚBLICAS

Políticas públicas são conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pela União, Estado e Municípios diretamente ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico. Nossos Governos terão espaços para os seguintes seguimentos sociais:

8.1 - Juventude

Este Plano de Governo tem como objetivo contribuir para a ampliação e o fortalecimento da participação social na definição de políticas públicas, na perspectiva de que estas consigam efetivamente garantir os direitos da juventude. Para tanto, desenvolve três linhas de ação:

I - Produz e divulga conhecimentos;

II - Apoia e assessora órgãos públicos no desenvolvimento de políticas dirigidas aos jovens;

III - Desenvolve ações de incidência no debate sobre as políticas públicas de juventude.

Implementaremos as seguintes propostas:

1. Criar a Secretaria Municipal da Juventude;
2. Desenvolver política específica para a juventude Izabelenses;
3. Implantar o Parque da Juventude, visando incentivar o protagonismo do jovem Izabelenses;
4. Apoiar as organizações da sociedade civil na implementação de programas e ações voltadas a juventude de Santa Izabel do Pará;
5. Criar o Projeto agente jovem em Santa Izabel do Pará;
6. Desenvolver cursos para qualificação profissional em parceria com SESI SENAI SENAC.

8.2 – Mulher

1. Criar a Coordenadoria Municipal da Mulher, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social;
2. Efetivar o programa mulher: Viver sem violência;

3. Criar a casa da Mulher Municipal em parceria com o Governo Estadual e Federal, juntamente com a Delegacia da Mulher, Conselho Municipal da Mulher; Ministério Público e Defensoria Pública.

8.3 - Grupos de Minorias – Ação Afirmativa de Igualdade Racial

Ações afirmativas são políticas públicas feitas pelo governo ou pela iniciativa privada com o objetivo de corrigir desigualdades raciais, sexuais, religiosas presentes na sociedade, acumuladas ao longo de anos. Uma ação afirmativa busca oferecer igualdade de oportunidades a todos. No nosso governo efetivaremos as seguintes propostas:

1. Criar na Secretaria Municipal de Educação, uma coordenadoria específica voltada para população afro descendentes, com base nos direitos humanos, no Estatuto da Igualdade Racial e na Lei 10.639;
2. Construir um Programa de Educação a ser implantado em toda rede municipal de ensino, com o objetivo de combater a desigualdade racial, dar visibilidade aos afrodescendentes igualando as oportunidades;
3. Criar um fórum municipal de educação aos negros;
4. Oferecer oficinas culturais;
5. Implantar o Programa de Saúde da população negra, indígena;
6. Criar um programa com intuito de formular política pública e afirmativas que contemplem raça/etnia e gênero, e que garantam a efetivação das propostas aprovadas em conferências;
7. Implantar o Centro de referência de cultura negra;
8. Contribuir para aplicação das políticas públicas voltadas para a população GLBTTs (Gays, Lésbicas, Bissexuais, travestis, transexuais e simpatizantes);
9. Ampliar os espaços de cultura negra/afro descendentes em Santa Izabel do Pará;
10. Apoiar os eventos culturais da população de minoria (Índios, negro/quilombolas, matriz africana);
11. Difundir e preservar o patrimônio material e imaterial da cultura afrodescendente.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desafio de Governar Santa Izabel do Pará é recolocá-la nos trilhos do desenvolvimento. Este documento é uma proposta flexível e aberta a novas sugestões que venham a contribuir para o crescimento de Santa Izabel do Pará; este instrumento legal de trabalho é para ser lido, debatido e aprofundando porque foi fruto das caminhas, reflexões com a própria comunidade Izabelenses. Existem outras vertentes que põem ser exploradas, pretendo após as eleições municipais de 2020, construir coletivamente um Plano Estratégico de governo com os eixos estruturantes e as ações prioritárias com prazos e metas a serem cumpridos. Garantimos a população Izabelenses, que haverá transparência na gestão, na aplicação dos recursos financeiros em todas as secretarias municipais, pois haverá ética no trato do dinheiro público, com a prestação permanentes das contas públicas.

Nós nos comprometemos em administrar SANTA IZABEL DO PARÁ com um profundo compromisso com todos, procurando ouvir diversos segmentos da sociedade. Um bom governante é forjado a ir à luta para buscar atingir as demandas sociais, e estar junto à população no sentido de juntos construirmos uma cidade Feliz. Vale dizer que vozes ecoam em todos os cantos da nossa cidade, clamando por uma SANTA IZABEL DO PARÁ justa, fraterna e igual. Esta VOZ É DO POVO IZABELENSE, que clamam por mudanças.

Santa Izabel do Pará, 01 de Janeiro de 2024

Presidente do Partido Democrático Trabalhista - PDT
Alcides Brito dos Santos

Vice - Presidente do Partido Democrático Trabalhista - PDT
Jakson Magno do Mar Monteiro

ANEXO I

